



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 479

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro e ao abrigo do despacho de 31 de Maio de 1993, é concedida autorização definitiva de funcionamento de um estabelecimento de ensino particular e cooperativo denominado EXTERNATO RUMO AO SUCESSO - SECÇÃO frequentado por alunos dos sexos masculino e feminino, em coeducação, sito em Rua da Salmoura, nº 30 - Brejos de Azeitão concelho de Setúbal distrito de Setúbal cuja entidade proprietária é a Sociedade "Externato Rumo ao Sucesso, Lda" constituída por: Diamantino dos Ramos Afonso e Maria Adelina Antão Afonso da educação especial Foi fixada a lotação total de 133 alunos dos quais 100 internos e 33 externos

O estabelecimento fica autorizado a ministrar os seguintes cursos:

PRÉ-ESCOLAR - 54 (cinquenta e quatro) crianças
1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO - 79 (setenta e nove) alunos
~~2.º CICLO DE ENSINO BÁSICO~~
~~3.º CICLO DE ENSINO BÁSICO~~
~~ENSINO SECUNDÁRIO~~

em regime de planos e programas oficiais.

É dirigido por Lídia da Ressurreição Martins Fernandes Rêfega.

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA em 8 de Fevereiro de 1996

RAI DIRECTORA,

AVERBAMENTOS

- Por despacho de 30 de Setembro de 1998, foi homologada a nomeação de Maria Teresa Silva Molero Cardoso para exercer as funções de directora pedagógica deste estabelecimento de ensino, em substituição de Lídia da Ressurreição Martins Fernandes Rêfega.-----

- Mantêm-se as restantes condições da autorização definitiva, o que se averba para os devidos efeitos.-----

- Departamento da Educação Básica, em 4 de Novembro de 1998.-----

Isabel Soares Carneiro

DIRECTORA,-----

- Por despacho de 24 de Março de 1999, foi autorizado neste estabelecimento de ensino o funcionamento do Internato e fixada a lotação total em 36 (trinta e seis) alunos, sendo 18 (dezoito) do sexo feminino e 18 (dezoito) do sexo masculino.-----

- Mantêm-se as restantes condições da autorização definitiva, o que se averba para os devidos efeitos.-----

- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 29 de Setembro de 1999.-----

-----O Director Regional,-----
Isabel Soares Carneiro

-- Por despacho, de 24 de Janeiro de 2003, foi homologada a Direcção Pedagógica deste estabelecimento de ensino desempenhada por Maria Adelina Antão Afonso, em substituição de Maria Teresa Silva Molero Cardoso, o que se averba para os devidos efeitos.-----

----- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 10 de Fevereiro de 2003.-----

----- A Directora Regional,-----
Isabel Soares Carneiro

(Isabel Soares Carneiro)

-- Por despacho, de 03 de Junho de 2004, foi homologada a Direcção Pedagógica colegial deste estabelecimento de ensino, desempenhada por António Lourenço Antão Ramos Afonso e por Maria Adelina Antão Afonso, o que se averba para os devidos efeitos.-----

-- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 23 de Setembro de 2004.-----

----- A Directora Regional,-----
Isabel Soares Carneiro

(Isabel Soares Carneiro)
A Directora Regional Adjunta
de Educação de Lisboa

(Manuela Bastos)

AVERBAMENTOS

- Por despacho, de 03 de Maio de 2006, foi homologada a nomeação de Maria Adelina Antão Afonso, como representante da entidade titular deste estabelecimento de ensino, perante o Ministério da Educação, o que se averba para os devidos efeitos.

- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 05 de Maio de 2006.

[Signature] Director Regional

Director Regional
Adjunto

Rui Correia
(José Joaquim Leitão)



Aditamento à Autorização Definitiva n.º 479

Externato Rumo ao Sucesso

Por meu despacho de 3 de agosto de 2016, foi concedida a autorização definitiva de funcionamento das novas instalações, bem como dos respetivos níveis de ensino e lotações, distribuídos do seguinte modo:

Rua da Salmoura, nº 30

Educação Pré-Escolar - Ensino Especial..... 6 (seis) crianças;

1.º CEB - Ensino Especial 156 (cento e cinquenta e seis) alunos;

Rua da Vinha da Salmoura, nº 11

2.º CEB - Ensino Especial 72 (setenta e dois) alunos;

3.º CEB - Ensino Especial 72 (setenta e dois) alunos;

Rua da Salmoura, nº 36

Internato masculino 45 (quarenta e cinco) alunos;

Internato feminino 9 (nove) alunas;

Rua da Salmoura, nº 42

Internato masculino 40 (quarenta) alunos;

Internato feminino 18 (dezoito) alunas.



Pelo mesmo despacho, foi homologada a direção pedagógica colegial, desempenhada por Maria Adelina Antão Afonso, António Lourenço Antão dos Ramos Afonso e Esmeraldina Celeste Antão dos Ramos Afonso, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Data: 02-11-2016

A Diretora-Geral

Maria Luísa Oliveira

À
Entidade Titular do
Externato Rumo ao Sucesso
Rua da Vinha da Salmoura, nº 11
Brejos de Azeitão
2925-381 AZEITÃO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:
DSRLVT-GVT
A.D. 479
12773/2016

Data
AGO.10.2016

ASSUNTO: EXTERNATO RUMO AO SUCESSO - A.D. 479
Averbamento de novas instalações, níveis de ensino e lotações
Alteração de direção pedagógica

Pela presente e para cumprimento do despacho de AGO.03.2016 da Sr^a. Subdiretora Geral da Administração Escolar, dá-se a conhecer a V.Excia o projeto de decisão decorrente do envio da documentação em falta, através das vossas comunicações entradas neste serviço em MAR.02.2016 e JUN.15.2016 e posterior análise da documentação referente à direção pedagógica enviada a este serviço em JUL.01.2016 e concluída na mesma data.

Assim, informamos que ao:

Estabelecimento de Ensino: _____ Externato Rumo ao Sucesso
É mantida a atual _____ Autorização Definitiva de Funcionamento n.º 479

Seja concedido o averbamento das seguintes instalações, níveis de ensino e respetivas lotações:

Rua da Salmoura 30
Pré-Escolar - Ensino Especial _____ 006 crianças
1.º CEB - Ensino Especial _____ 156 alunos

Rua da Vinha da Salmoura 11
2.º CEB - Ensino Especial _____ 072 alunos
3.º CEB - Ensino Especial _____ 072 alunos

Internato lotações:

Rua da Salmoura, 36
Internato masculino _____ 045 alunos do sexo masculino
Internato feminino _____ 009 alunos do sexo feminino

Rua da Salmoura, 42
Internato masculino _____ 040 alunos do sexo masculino
Internato feminino _____ 018 alunos do sexo feminino

Chama-se ainda a atenção para o facto de no prazo de 10 dias poderem V.Excias, se assim o entenderem, pronunciar-se sobre o teor da presente comunicação, de acordo com a legislação em vigor.

Findo o prazo atrás referido, o mesmo tornar-se-á efetivo, pelo que os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência procederão à emissão e envio do averbamento das novas instalações, níveis de ensino e respetivas lotações na Autorização de Definitiva n.º479.

Informa-se ainda que pelo mesmo despacho foi homologada:

- ❑ A Direção Pedagógica colegial, desempenhada por **Maria Adelina Antão Afonso, António Lourenço Antão dos Ramos Afonso e Esmeraldina Celeste Antão dos ramos Afonso**

Mantendo-se por despacho de MAI.03.2006

- ❑ **Maria Adelina Antão Afonso**, como Representante Legal, perante o Ministério da Educação, do **Externato Rumo ao Sucesso, Lda**, Entidade Titular do referido estabelecimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional de Educação da Região
Lisboa e Vale do Tejo

Francisco Neves

Francisco Neves

10.08.2016

JC

Aditamento à Autorização Definitiva n.º 479**Externato Rumo ao Sucesso**

Por meu despacho de 04 de março de 2020, foi homologada a direção pedagógica colegial, desempenhada por **Maria Adelina Antão Afonso (Presidente)**, **António Lourenço Antão Ramos Afonso** e **Esmeraldina Celeste Antão dos Ramos Afonso**, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Lisboa, 20-03-2020

A Diretora-Geral da Administração Escolar



Susana Castanheira Lopes



C/c:
IGeFE
A/c Dr.ª Alcina Cardoso
Avenida 24 de Julho n.º 134
1399-029 LISBOA

Externato Rumo ao Sucesso
Rua Vinha da Salmoura, n.º 11
Brejos de Azeitão
2925-381 AZEITÃO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência:
A.D. 479
44621/2022/DSRLVT-EMAG-UIEE-VT

ASSUNTO: EXTERNATO RUMO AO SUCESSO - A.D. 479
Aditamento de instalações e respetivas lotações

Pela presente e para cumprimento do despacho de 2022.OUT.19 da Senhora Diretora-Geral da Administração Escolar, dá-se a conhecer a V. Exa a decisão decorrente da análise efetuada aos documentos enviados a este serviço em 2022.SET.26.

Assim, informamos que ao:

Estabelecimento de Ensino: _____ Externato Rumo ao Sucesso
É mantida a atual: _____ Autorização Definitiva de Funcionamento n.º 479

Para as instalações sitas na:

Rua da Salmoura 30
Pré-Escolar _____ mantendo-se a lotação de _____ **006 crianças**
(1 sala)
1.º CEB _____ mantendo-se a lotação de _____ **156 alunos**
(14 salas)

Rua da Vinha da Salmoura 11
2.º CEB _____ mantendo-se a lotação de _____ **072 alunos**
(6 salas)
3.º CEB _____ mantendo-se a lotação de _____ **072 alunos**
(6 salas)

Assim como para a valência de internato:

Rua da Salmoura, 36
Internato masculino _____ mantendo-se a lotação de _____ **054 alunos**
(18 quartos)
Internato feminino _____ mantendo-se a lotação de _____ **012 alunos**
(4 quartos)

Rua da Salmoura, 42
Internato masculino _____ mantendo-se a lotação de _____ **040 alunos**
(14 quartos)
Internato feminino _____ mantendo-se a lotação de _____ **018 alunos**
(6 quartos)

Seja concedido o: _____ Aditamento
Das instalações sitas na: _____ Rua da Salmoura, 12
Internato masculino _____ mantendo-se a lotação de _____ 012 alunos
(4 quartos)

De acordo com a legislação em vigor, informamos que é concedido um prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de receção do presente ofício, para se pronunciarem sobre a decisão agora comunicada.

Findo o prazo atrás referido, a mesma tornar-se-á efetiva, pelo que os serviços competentes deste ministério procederão à emissão e envio do aditamento das instalações sitas na Rua da Salmoura, n.º 12 e respetivas lotações na autorização definitiva n.º 479.

Informa-se ainda que por mesmo despacho de 2020.MAR.04 se mantém:

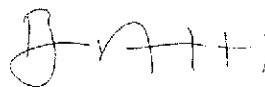
- ☐ A Direção Pedagógica colegial, composta por **Maria Adelina Antão Afonso** que desempenha o cargo de presidente, **António Lourenço Antão dos Ramos Afonso** e **Esmeraldina Celeste Antão dos ramos Afonso**

E por despacho de 2006.MAI.03

- ☐ **Maria Adelina Antão Afonso**, como Representante Legal, perante o Ministério da Educação, do Externato Rumo ao Sucesso, Lda, Entidade Titular do referido estabelecimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale
do Tejo



Bruno Miguel Santos